PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2025
De 07 de Janeiro de 2025

Renova Cessão do Servidor **LUIZ GUILHERME MARTINS MAIA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão do Servidor **LUIZ GUILHERME MARTINS MAIA ,** portador do **RG nº**: 3X.XXX.XXX-4 SSP/SP e **CPF Nº:** 595.XXX.XXX-68, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ,** com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 06 de janeiro de 2025

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.01.07 18:18:45 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim